

PROJETO DE LEI Nº. 22 DE 11 de dezembro de 2012.

AUTORIZA A DOAÇÃO DE LOTE DE TERRENO PARA O ESTADO DE MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

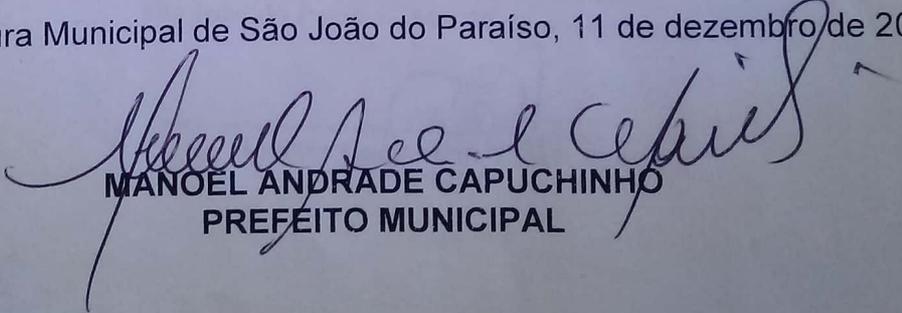
Faço saber que a Câmara Municipal de São João do Paraíso aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

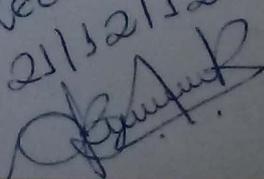
Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a DOAR ao Estado de Minas Gerais, um lote de terreno situado no Loteamento Morada do Sol II, à quadra 367, caracterizado dentro dos seguintes limites e confrontações: pela frente com a Rua Eliezer Pena, com 50 metros; pela direita com a Rua Mato Grosso com 80 metros; pelos fundos com a Rua Joaquim José dos Santos, com 50 metros; pela lateral esquerda com a Rua Goiânia com 80 metros.

Art. 2º - O imóvel doado trata-se de área institucional do Município de São João do Paraíso/MG, registrada no livro 02 de Registro Geral, fls. 01, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São João do Paraíso/MG.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso, 11 de dezembro de 2012.


MANOEL ANDRADE CAPUCHINHO
PREFEITO MUNICIPAL

Recebi em
21/12/12




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO
JOÃO DO PARAÍSO - MG

Rua Sebastião Costa Pereira, nº 216, Centro, São João do Paraíso - MG
Tel.: (38) 3832 1051

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

13 791 080/0001-92
SÃO JOÃO DO PARAÍSO - CARTÓRIO
DO REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Sebastião Costa Pereira, 216
Centro - CEP. 39 540-000
São João do Paraíso - MG

Luanna Cordeiro de Lima,
Oficial do Registro de Imóveis
Comarca de São João do Paraíso - MG

CERTIFICO, a requerimento (escrito ou verbal) de parte interessada e para os devidos fins, que revendo o arquivo existente no Cartório a meu cargo, sito nesta cidade, à Rua Sebastião Costa Pereira, nº 216, Centro, verifiquei constar no Livro 02 de Registro Geral, às fls. 01, a Matrícula sob o nº de Ordem 1397, o seguinte teor: datada de 19 de outubro de 2012. Protocolo, 509 datado de 20 de setembro de 2012. **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL URBANO** Lote de Terreno, Situado no Loteamento Morada do Sol II à Quadra 367, **ÁREA INSTITUCIONAL** conforme Lei Municipal nº 19 de 14 de setembro de 2012, situado no município de São João do Paraíso - MG, à Rua Eliezer Pena, com área de 4.000,00m² (quatro mil metros quadrados). **MEMORIAL DESCRITIVO** - Lote de Terreno, caracterizado dentro dos seguintes limites e confrontações: Pela frente, com a referida Rua Eliezer Pena, com 50,00 metros; pelo direita com a Rua Mato Grosso com 80,00 metros; pelos fundos, com a Rua Joaquim José dos Santos com 50,00 metros; e pela lateral esquerda, com a Rua Goiânia com 80,00 metros. **PROPRIETÁRIOS**: Valdelice Rocha Almeida, brasileira, viúva, comerciante, portadora do RG nº M-746.378 SSP/MG, inscrita sob o CPF/MF 618.472.166-68, residente e domiciliada nesta cidade, de São João do Paraíso - MG à Rua Antonio Capuchinho, nº 213 - Centro. **REGISTRO ANTERIOR**: nº 313, Quadra 367, **Área Institucional**, fls. 01, lv. nº 2-RG, em data de 23 de maio de 2012 desta Serventia. Emolumentos: R\$ 13,08. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 4,11. Total: R\$ 17,19. Dou fé. Oficiala Luanna Cordeiro de Lima

Emolumentos R\$ 12,21. Taxa de Fisc. Jud. R\$ 4,31. Total: R\$ 16,52.

O referido é verdade e dou fé.

São João do Paraíso - MG 30 de novembro de 2012.

Luanna Cordeiro de Lima - Oficiala
OFICIALA

